

TERMO Nº. 027/2026.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 022/2025, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, para adequação do Sistema de Combate a Incêndio da Sede da DAE S.A. - Água e Esgoto, no município de Jundiaí-SP.

Processo nº. 4.282/24

Modo Disputa Fechado nº. 018/24

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia João José Viveiros, portador do [REDACTED] e do CPF/MF nº. 015.598.178-10; Diretor de Obras, Conservação e Operações Ulisses Nicioli Júnior, portador do [REDACTED] e do CPF/MF nº. 292.690.798-21, e a gestora Talitha Filipini Righi, portadora do [REDACTED] e do CPF/MF nº. 315.630.618-56, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA., localizada na Rua Renato Rinaldi nº. 650 - apto. 163 na Vila Carrão em São Paulo/SP. devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 31.677.157/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 123.064.423.110, neste ato representada por seu Diretor Oswaldo Newton Otero Filho, portador do [REDACTED] e do CPF/MF nº. 067.029.388-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I- Conforme o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedido 6,76% de acréscimo, e 10,20% de supressão ao objeto do contrato, a seguir:

- a- Acréscimo de serviços de 6,76%.....R\$ 40.605,59
  - b- Supressão de serviços de 10,20%.....R\$ 61.255,13
  - c- Resultando o valor de .....(R\$ 20.649,55)
- (vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme fls. 530.

II – Fica também concedida a prorrogação de 04 (quatro) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência, fls.524 dos autos.

III- Em decorrência do presente termo, o valor da cláusula 30ª do contrato originário fica atualizado em **R\$ 631.766,03 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e três centavos)** e a cláusula 19ª do contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 12 (doze) meses, a partir do dia indicado na Ordem de Serviço, e a vigência em 18 (dezoito) meses, contados a partir da última assinatura digital do contrato.

IV- Ficam ratificadas, no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 022/2025, datado de 12 de março de 2025 e assinado digitalmente em 04 de abril de 2025.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito.

Jundiaí, 10 de abril de 2026.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

JOAO JOSE  
VIVEIROS:01559817810  
JOÃO JOSÉ VIVEIROS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA  
CPF/MF: 015.598.178-10

Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2026.04.23 15:11:51 -03'00'

ULISSES NICIOLI JUNIOR:29269079821  
ULISSES NICIOLI JÚNIOR  
DIRETOR DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÕES  
CPF/MF: 292.690.798-21

Assinado de forma digital por ULISSES NICIOLI JUNIOR:29269079821  
Dados: 2026.04.28 11:10:12 -03'00'

TALITHA FILIPINI RIGHI  
GERENTE DE OBRAS CIVIS  
CPF/MF: 315.630.618-56

b) p/contratada:

DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.

OSWALDO  
NEWTON OTERO  
FILHO:06702938  
810  
Assinado de forma  
digital por  
OSWALDO NEWTON  
OTERO  
FILHO:06702938810  
OSWALDO NEWTON OTERO FILHO  
DIRETOR  
CPF/MF: 067.029.388-10

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.

**TERMO Nº:** 027/2026.

**OBJETO:** Adequação do Sistema de Combate a Incêndio da Sede da DAE S.A. - Água e Esgoto, no município de Jundiaí-SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tec.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b-** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 10 de abril de 2026.

**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

Nome: **Daniel Bocalão Júnior**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 052.198.048-80

Assinatura: **DANIEL BOCALAO JUNIOR:05219804880**  
Assinado de forma digital por DANIEL BOCALAO JUNIOR:05219804880  
Dados: 2026.04.27 08:44:17 -03'00'

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 015.598.178-10

Assinatura: **JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810**  
Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2026.04.23 15:14:16 -03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 015.598.178-10

Assinatura: JOAO JOSE

VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por JOAO  
JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2026.04.23 15:15:09 -03'00'

Nome: **Ulisses Nicioli Júnior**

Cargo: Diretor de Obras, Conservação e Operações

CPF/MF: 292.690.798-21

Assinatura:

ULISSES NICIOLI JUNIOR:29269079821  
Assinado de forma digital por ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:29269079821  
Dados: 2026.04.28 11:10:38 -03'00'

Nome: **Talitha Filipini Righi**

Cargo: Gerente de Obras Civis

CPF/MF: 315.630.618-56

Assinatura:



Documento assinado digitalmente  
**TALITHA FILIPINI RIGHI**  
Data: 10/04/2026 11:31:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PELA CONTRATADA: DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.**

Nome: **Oswaldo Newton Otero Filho**

Cargo: Diretor

CPF/MF: 067.029.388-10

Assinatura:

OSWALDO  
NEWTON OTERO  
FILHO:0670293881  
0

Assinado de forma  
digital por OSWALDO  
NEWTON OTERO  
FILHO:06702938810

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Ulisses Nicioli Júnior**

Cargo: Diretor de Operações

CPF/MF: 292.690.798-21

Assinaturas:

ULISSES NICIOLI JUNIOR:29269079821

Assinado de forma digital por ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:29269079821  
Dados: 2026.04.28 11:10:54 -03'00"

**GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO**


Nome: **Talitha Filipini Righi**

Cargo: Gerente de Obras Cívicas

CPF/MF: 315.630.618-56

Assinatura:

Documento assinado digitalmente

 **TALITHA FILIPINI RIGHI**  
Data: 10/04/2026 11:28:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**


**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PARECER JURÍDICO**

Nome: **Daniele Moro Malherbi dos Santos**

Cargo: Advogada

CPF/MF: 044.256.629-89

Assinatura:  Documento assinado digitalmente  
**DANIELE MORO MALHERBI DOS SANTOS**  
Data: 14/04/2026 15:21:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

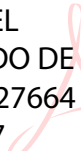
**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Nome: **Marcel Ricardo de Brito**

Cargo: Gerente de Gestão Comercial

CPF/MF: 276.643.478-07

Assinatura:  Assinado de forma digital por MARCEL RICARDO DE BRITO:27664347807  
**MARCEL RICARDO DE BRITO:27664347807**  
Dados: 2026.04.14 15:02:29 -03'00'